



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.STHH.031 – Página 1/7	
Título do Documento	<b>DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES</b>	Emissão: 26/08/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 26/08/2026

## 1. OBJETIVO

- Orientar os colaboradores da empresa terceirizada que trabalham no estoque quanto a diluição, envaze, controle e distribuição de saneantes;
- Prevenir erros de diluição e dispensação do produto.

## 2. MATERIAL

- EPIs: luvas, máscara, avental e óculos de proteção e avental;
- Aparelho Diluidor;
- Bomba periférica;
- Bico dosador;
- Mangueira de ligação entre recipiente com produto para diluição e recipiente devidamente higienizado vazio;
- Ponto de água;
- Bancada de inox para acomodação dos galões no envaze;
- Galão de 5 litros de desinfetante hospitatlar Biguanida, na proporção indicada pelo fabricante;
- Galão de 5 litros de detergente hospitalar-Limpador Geral, na proporção indicada na ficha técnica do fabricante;
- Galão de 5 litros de produto para Limpeza de Pedra;
- Galão de 5 litros de produto Removedor de sujidades pesadas;
- Galões plásticos de 5 litros devidamente higienizados vazios;
- Etiqueta de identificação - (Anexo I);
- Caderno (ficha) de controle de anotações de saída de produtos do estoque;
- Caderno (ficha) de anotações de produtos que retornam dos setores quando não utilizados;
- Fita adesiva.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.STHH.031 – Página 2/7	
Título do Documento	<b>DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES</b>	Emissão: 26/08/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 26/08/2026

### 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

#### 3.1. Diluição, envase, controle e distribuição do desinfetante hospitalar Biguanida.

- I. Higienizar as mãos com água e sabão;
- II. Colocar os EPI's necessários para o fracionamento (máscara, luvas, óculos de proteção e avental);
- III. Colocar o frasco plástico com produto concentrado na cuba;
- IV. Abrir o recipiente (galão 5 litros) higienizado vazio;
- V. Conectar a mangueira da bomba diluidora, acoplar ao frasco aberto;
- VI. Abrir a torneira da bomba diluidora até o preenchimento total do frasco plástico;
- VII. Fechar a torneira da bomba diluidora, após o preenchimento total do frasco;
- VIII. Após o preenchimento do recipiente, fechar o frasco com a tampa, retirar as luvas, higienizar as mãos com água e sabão. O colaborador deve colocar as informações na etiqueta contendo: nome do produto, lote, data de validade do fabricante; data e hora do envase; validade após diluição; nome do colaborador envazador;
- IX. Identificar o frasco com a etiqueta, utilizando a fita adesiva larga para colar.
- X. Registrar no caderno(ficha) de controle de estoque o setor e a quantidade dispensada.
- XI. Setor destinatário, não utilizando totalmente o produto no dia, este será guardado no DML, após o prazo de 07 dias e não utilizando, o produto será descartado.

##### 3.1.1. Setores que receberão biguanida:

- Alojamento Conjunto-Maternidade em casos confirmados de Síndrome Respiratória Aguda / COVID-19;
- Centro Cirúrgico;
- Centro Obstétrico;
- CPN - Centro de Parto Normal;
- Lactário (Ordenha);
- Lavanderia - área suja;
- Pediatria em casos confirmados de SARS-COV (Síndrome Respiratória Aguda);
- Clínica médica em casos confirmados de SARS-COV (Síndrome Respiratória Aguda);



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.STHH.031 – Página 3/7	
Título do Documento	<b>DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES</b>	Emissão: 26/08/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 26/08/2026

- Posto 4;
- UTI Neonatal, Pediátrica e Adulto A e B;
- UCI Neonatal - Unidade Intermediária.

### **3.2. Diluição, envase, controle e distribuição do detergente hospitalar - Limpador Geral.**

- I. Higienizar as mãos com água e sabão;
- II. Colocar os EPI's necessários para o fracionamento (máscara, luvas, óculos de proteção e avental);
- III. Colocar o frasco plástico com produto concentrado cuba;
- IV. Abrir o recipiente (galão 5 litros) higienizado vazio;
- V. Conectar a mangueira da bomba diluidora, acoplar ao frasco aberto;
- VI. Abrir a torneira da bomba diluidora até o preenchimento total do frasco plástico;
- VII. Fechar a torneira da bomba diluidora, após o preenchimento total do frasco;
- VIII. Após o preenchimento do recipiente, fechar o frasco com a tampa, retirar as luvas, higienizar as mãos com água e sabão. O colaborador deve colocar as informações na etiqueta contendo: nome do produto, lote, data de validade do fabricante; data e hora do envase; validade após diluição; nome do colaborador envazador;
- IX. Identificar o frasco com a etiqueta, utilizando a fita adesiva larga para colar.
- X. Registrar no caderno (ficha) de controle de estoque o setor e a quantidade dispensada.
- XI. Todos os setores deste nosocômio recebem limpador geral.

### **3.3 Diluição, envase, controle e distribuição do Detergente Alcalino. Removedor.**

- I. Higienizar as mãos com água e sabão;
- II. Colocar os EPI's necessários para o fracionamento (máscara, luvas, óculos de proteção e avental);
- III. Colocar o frasco plástico com produto concentrado cuba;
- IV. Abrir o recipiente (galão 5 litros) higienizado aberto vazio;
- V. Conectar a mangueira da bomba diluidora, acoplar ao frasco aberto;
- VI. Abrir a torneira da bomba diluidora até o preenchimento total do frasco plástico;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.STHH.031 – Página 4/7	
Título do Documento	<b>DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES</b>	Emissão: 26/08/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 26/08/2026

- VII. Fechar a torneira da bomba diluidora, após o preenchimento total do frasco;
- VIII. Após o preenchimento do recipiente, fechar o frasco com a tampa, retirar as luvas, higienizar as mãos com água e sabão. O colaborador deve colocar as informações na etiqueta contendo: nome do produto, lote, data de validade do fabricante; data e hora do envaze; validade após diluição; nome do colaborador envazador;
- IX. Identificar o frasco com a etiqueta, utilizando a fita adesiva larga para colar.
- X. Registrar no caderno (ficha) de controle de estoque o setor e a quantidade dispensada.
- XI. Utilizado em todos os setores, quando há necessidade de remoção de cêra.

### 3.4. Diluição, envase, controle e distribuição do Detergente Para Limpeza de superfícies externas - Limpa pedra.

- I. Higienizar as mãos com água e sabão;
  - II. Colocar os EPI's necessários para o fracionamento (máscara, luvas, óculos de proteção e avental);
  - III. Colocar o frasco plástico com produto concentrado cuba;
  - IV. Abrir o recipiente (galão 5 litros) higienizado vazio;
  - V. Conectar a mangueira da bomba diluidora, acoplar ao frasco aberto;
  - VI. Abrir a torneira da bomba diluidora até o preenchimento total do frasco plástico;
  - VII. Fechar a torneira da bomba diluidora, após o preenchimento total do frasco;
  - VIII. Após o preenchimento do recipiente, fechar o frasco com a tampa, retirar as luvas, higienizar as mãos com água e sabão. O colaborador deve colocar as informações na etiqueta contendo: nome do produto, lote, data de validade do fabricante; data e hora do envaze; validade após diluição; nome do colaborador envazador;
  - IX. Identificar o frasco com a etiqueta, utilizando a fita adesiva larga para colar.
  - X. Registrar no caderno(ficha) de controle de estoque o setor e a quantidade dispensada.
  - XI. Utilizado no piso de cimento das áreas externas.
- **OBSERVAÇÃO 1:** Os desinfetantes hospitalares são diluídos e envasados nas proporções indicadas pelas fichas técnicas dos fabricantes; a manutenção do equipamento, troca de bico dosador quando necessário é feita pelo técnico que dá manutenção no aparelho e é oferecido treinamento ao colaborador do procedimento a ser feito pela empresa Contratada.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.STHH.031 – Página 5/7	
Título do Documento	<b>DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES</b>	Emissão: 26/08/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 26/08/2026

- **OBSERVAÇÃO 2:** Os insumos diluídos são utilizados até o final, não sendo permitido completar o recipiente de produto para não ocorrer contaminação cruzada.

#### 4. REFERÊNCIAS

AUDAX COMPANY (Brasil). Boletim técnico, 2022. Rev. 03-04 2021. **Max limpador concentrado**, [S. l.], 2022. Disponível em: <https://audaxco.com/wp-content/uploads/2019/05/BT-MAX-LIMPADOR-CONCENTRADO-REV-03.pdf>.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2022. **Registro e rótulo do BERMI RIO PLUS** Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/produtos/q/?numeroRegistro=313290367>.

BRASIL. **Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976**. Estabelece medidas a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 de setembro de 1.976. disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6360.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6360.htm).

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RESOLUÇÃO - RDC Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0047\\_25\\_10\\_2013.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0047_25_10_2013.html).

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RESOLUÇÃO-RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010**. Estabelece medidas e procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0059\\_17\\_12\\_2010.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0059_17_12_2010.html).

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC Nº 692, DE 13 DE MAIO DE 2022**. Dispõe sobre o prazo de validade da regularização de produtos saneantes e dá outras providências. Disponível em: [https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6407669/RDC\\_692\\_2022\\_.pdf/e7687aec-3948-4827-a7b3-d05d9c5d18ca](https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6407669/RDC_692_2022_.pdf/e7687aec-3948-4827-a7b3-d05d9c5d18ca) Acesso em: 16/08/2024.

SPARTAN (Brasil). **Boletim técnico**, 2022. **DMQ**: desinfetante indicado para limpeza de desinfecção de superfícies e artigos críticos, semicríticos e não críticos., [S. l.], 2022. Disponível em: <http://www.spartanbrasil.com.br/produtos/detalhes/7/dmq.html>.

RIOQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA (Brasil). Boletim técnico, 2022. **MÁGICO REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA** removedor com alto poder de emulsificação e saponificação de sujeira e graxa. Disponível em: [https://www.startquimica.com.br/public/upload/produto-ficha-tecnica/FT\\_-\\_MAGICO\\_1.pdf](https://www.startquimica.com.br/public/upload/produto-ficha-tecnica/FT_-_MAGICO_1.pdf).



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.STHH.031 – Página 6/7	
Título do Documento	<b>DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES</b>	Emissão: 26/08/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 26/08/2026

## 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	01/04/2022	Elaboração do POP de Diluição, Controle e Distribuição de saneantes
02	19/08/2024	Revisão do documento

<b>Elaboração:</b> Célia Aparecida Martins Alves dos Santos	Data: 01/04/2022
<b>Revisão:</b> Letícia Aparecida Pinheiro	Data: 19/08/2024
<b>Validação:</b> Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 23/08/2024
<b>Aprovação:</b> Marcelo Santana Rodrigues – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar Danielly Vieira Capoano – Gerente Administrativo	Data: 19/08/2024 Data: 26/08/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.013328/2022-56



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.STHH.031 – Página 7/7	
Título do Documento	<b>DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES</b>	Emissão: 26/08/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 26/08/2026

**ANEXO I - Etiqueta de identificação de saneantes.**

<b>Nome do produto:</b>	
Produto Concentrado	Lote: _____ Validade do fabricante: _____
Produto Diluído	Data e Hora: _____ Validade: _____
Diluição de uso	Água: _____
<b>Nome do Responsável:</b>	_____